



**TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 170/2022 (COLABORAÇÃO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CAEERP – CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAL ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS EM UNIDADE REFERENCIADA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## Dos Partícipes

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Assistência Social, **Júlio Cesar Balieiro**, portador do RG nº 15979985 e CPF nº 071.735.168-89, doravante denominada SECRETARIA e a OSC “CAEERP – Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto” inscrita no CNPJ/MF nº 52.389.400/0001-34, com sede na Rua Luis Carlos Vitorazzi nº 180, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Daniilo Martins**, RG nº 45.617.924-0 e CPF nº 297.106.758-00, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2022.163318**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da autorização concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

- I. **RETIFICAR:** as Cláusulas: **Quarta (Classificação da Dotação Orçamentária), Sexta (Da Fiscalização) e Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

### Cláusula Quarta – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, alteram-se as dotações orçamentárias:
  - Municipal: nº 02.10.42.08.244.25005.2.0064.33.50.39.01.500.99
  - Estadual: nº 02.10.42.08.244.25005.2.0064.33.50.39.02.500.24
  - Federal: nº 02.10.42.08.244.25005.2.0064.33.50.39.05.500.0008



### Cláusula Sexta – Da Fiscalização

1. Pelo presente termo de rerratificação, substitui os MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA designados pela **Portaria nº 04/2025**, os servidores públicos titulares: Marcelly Cristina Ferreira, Viviane Aparecida Menegussi Mendes, Renata de Oliveira Fábio, Larissa Aparecida Fonseca Cinto Leite e Marília Borges Diogo e suplentes: Raquel Cristina Serranoni da Costa, Milena IlievaDadalt, Viviane Cristina Silva Queiroz, Socorro Viviane Batista Benedito e Elaine Cristina Locci, para que exerçam as atribuições previstas no Decreto Municipal 48 de 01 de fevereiro de 2017, e na Lei Federal 13.019/2014

### Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, prorroga-se por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027**.

**II – RATIFICAR:** Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rerratificação anterior, inclusive o valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais), por ano

**III – INCLUIR:** O Plano de Trabalho para 2026. Os demais planos serão atualizados, anualmente, por meio de Apostilamento, até o término da vigência.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 05 de novembro de 2025.

**Júlio César Balieiro**  
*Secretário Municipal da Assistência Social*

**Luiz Henrique Toledo Frazon**  
*Gestor da Parceria*  
CPF nº 304.817.148-71

**Danilo Martins**  
*CAERP – Centro de Atividades Educacionais Especiais de Ribeirão Preto*



***Testemunhas:***

1.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*
  
2.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*



# Assinaturas do documento



"r3 Termo de Colaboração - CAERP - 2022 163318"

Código para verificação: **OFDB8Q9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: \*\*\*.530.178-\*\*) em 14/11/2025 às 13:21:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:18:12 e válido até 23/07/2028 - 11:18:12.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 14/11/2025 às 09:52:42 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: \*\*\*.735.168-\*\*) em 10/11/2025 às 17:01:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: \*\*\*.817.148-\*\*) em 10/11/2025 às 16:38:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 15:38:19 e válido até 04/08/2028 - 15:38:19.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DANILO MARTINS** (CPF: \*\*\*.106.758-\*\*) em 06/11/2025 às 08:38:20 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/08/2025 - 08:11:01 e válido até 27/08/2028 - 08:11:01.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/163318** e o código **OFDB8Q9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.